Dossiê da emenda Pix 202639570002

Plano de ação 09032026-095880 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Delegado Marcelo Freitas
Beneficiário	MUNICIPIO DE ESPINOSA (MG)
Município / IBGE	Espinosa / 3124302
População (IBGE)	31366
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	A presente proposta tem por objeto a execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas do município de Espinosa, com o objetivo de promover a recuperação da malha viária existente, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana. Os serviços consistirão na aplicação de camada de recapeamento asfáltico sobre pavimento já existente, incluindo, quando necessário, etapas preliminares como limpeza da superfície, correção de imperfeições, tratamento de trincas e regularização da base, assegurando a adequada aderência e durabilidade do novo revestimento. Serão contempladas as seguintes vias urbanas, com seus respectivos quantitativos estimados de recapeamento: . Travessa Castelo Branco: aproximadamente 19,50 m³ . Rua Elisa Caldeira Campos: aproximadamente 90,20 m³ . Rua Antônio Antunes: aproximadamente 151,41 m³ . Rua Doutor Raul Soares: aproximadamente 103,08 m³ . Avenida João Araújo Lins: aproximadamente 73,29 m³ . Rua Padre José Puche: aproximadamente 126,74 m³ . Avenida Dr. José Cangussu: aproximadamente 60,94 m³ . Rua Janaúba: aproximadamente 19,08 m³ O volume total estimado de recapeamento será distribuído conforme as necessidades específicas de cada via, considerando o estado atual do pavimento e o nível de desgaste apresentado. A execução dos serviços visa corrigir patologias existentes, como buracos, trincas, desgaste superficial e irregularidades, que comprometem a segurança dos usuários e elevam os custos de manutenção da infraestrutura urbana. Além disso, a intervenção proporcionará melhorias significativas na mobilidade urbana, facilitando o deslocamento de veículos e pedestres, reduzindo o tempo de viagem e contribuindo para a diminuição de danos aos veículos que trafegam pelas vias contempladas. A proposta também possui impacto direto na qualidade de vida da população, ao promover maior conforto, segurança e valorização dos espaços urbanos, bem como contribuir para o desenvolvimento econômico local, ao melhorar o acesso a áreas comerciais, residenciais e de serviços. Dessa forma, a execução do objeto atende ao interesse público, sendo medida essencial para a conservação da infraestrutura urbana do município e para o adequado funcionamento do sistema viário municipal.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639570002 de Delegado Marcelo Freitas

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.95880
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639570002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.